



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 118/2022

*"Indica ao Poder Executivo que disponibilize o serviço de agendamento para emissão de carteira de identidade no distrito de Timbuí."*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENDAMENTO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NO DISTRITO DE TIMBUÍ.**

A referida indicação tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo quanto a necessidade de disponibilização do serviço de agendamento para emissão de RG no distrito de Timbuí.

Tal pedido se justifica pelo fato de que moradores estão sendo submetidos ao deslocamento desnecessário e oneroso até a Sede de Fundão somente para efetuar o agendamento para emissão da carteira de identidade, e depois, retornar à Sede na data agendada para atendimento.

Desta forma, considerando a distância do distrito de Timbuí até a Sede, e o tempo gasto para apenas efetuar um agendamento, apresento esta indicação para que o Poder Executivo disponibilize um local em Timbuí para efetuar o agendamento do serviço para seus moradores.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, estes se deslocarão até a Sede somente no dia agendado para serem, de fato, atendidos, e retornarão apenas em data posterior para retirada do documento.

Desta forma, conto como o apoio de V. Ex<sup>a</sup>. para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2022.



**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

